

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO **469**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	4
CÂMARA MUNICIPAL	5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“;Dispõe sobre a cessão da servidora Luzia Dias da Silva Almeida, na forma específica.”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, acerca da cessão da servidora municipal, nos termos do Ofício nº 397/2023/SES/GASEC;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora municipal, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional à disposição da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 14 de março a 14 de agosto de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUZIA DIAS DA SILVA ALMEIDA	17144	PSICÓLOGO

Art. 2º. A cessão será pelo prazo de 06 (seis) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 14 DE MARÇO DE 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO

EMIVALDO PIRES DE SOUZA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 763/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“;Dispõe sobre Nomeação de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Comunicação”;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO no 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidor(a) para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contratos da contratação abaixo:

Art. 2º - Será designada como substituta de fiscal de contrato a servidora Mychelle Tauane Paz da Silva. (Contrato nº 004/2023)

Fiscal do Contrato	Processo nº / Contratado(a)	Objeto do Contrato
MYCHELLE TAUANE PAZ DA SILVA Matrícula 20750	Processo: 2021019309 PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING Inscrito no CNPJ sob o nº 06.170.766/0001-09	CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PAR DIVUGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, NO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO E ANEXOS. LICITAÇÃO SOB MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022 SECOM-REPUBLICADA

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial municipal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, em Porto Nacional, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Meire-Anny Oliveira de Almeida Moreira
Secretária Municipal de Comunicação
Decreto nº009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 FAZ**

No aviso de Adjudicação e Homologação, publicado no Diário Oficial de Porto Nacional nº 451 de 22 de fevereiro de 2023 página 4

ONDE SE LÊ

Porto Nacional - TO, 10 de fevereiro de 2022

LEIA-SE

Porto Nacional - TO, 10 de fevereiro de 2023

LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação de fiscal dos Processos nº2023-000134 e 2023-000139, utilização de Registro de Preços nº 001/2022 INFR, proveniente do Processo Administrativo nº2021009032, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Gabinete do Prefeito;

II - Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão e Governança é participante da Ata de registro de preço nº 001/2022 INFR do pregão presencial nº011/2021 INFR proveniente do Processo Administrativo nº2021009032, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização do fornecimento de combustível, constantes nos processos nº2023-000134 e 2023-000139. Junto as Empresas BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, estabelecida no endereço sede no Anel Viário, Km 01, s/n, Parque do Trevo, Porto Nacional - TO, CEP: 77500,000 e LEOBAS E BARREIRAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, estabelecida no endereço sede na Av. Joaquim Aires, nº662 C, Bairro Padre Luso, Porto Nacional - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidora Sr.ª Karina Negre Pereira, matricula nº 23913 para ser o fiscal dos Processos nº2023-000134 e 2023-000139, sobre o objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
Secretário Municipal de Gestão e Governança
Decreto nº002/2022

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre Nomeação de fiscal dos Processos nº2023-000135 e 2023-000138, utilização de Registro de Preços nº 001/2022 INFR, proveniente do Processo Administrativo nº2021009032, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Guarda Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Guarda Municipal;

II - Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão e Governança é participante da Ata de registro de preço nº 001/2022 INFR do pregão presencial nº011/2021 INFR proveniente do Processo Administrativo nº2021009032, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização do fornecimento de combustível, constantes nos processos nº2023-000135 e 2023-000138. Junto as Empresas BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82, estabelecida no endereço sede no Anel Viário, Km 01, s/n, Parque do Trevo, Porto Nacional - TO, CEP: 77500,000 e LEOBAS E BARREIRAS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.422.391/0001-42, estabelecida no endereço sede na Av. Joaquim Aires, nº662 C, Bairro Padre Luso, Porto Nacional - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. Manoel Aires Manduca Neto, Decreto nº048/2022 para ser o fiscal dos Processos nº2023-000135 e 2023-000138, sobre o objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
Secretário Municipal de Gestão e Governança
Decreto nº002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 90, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para a lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERANDO o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA, HIARLLA GOMES AMARAL, com o Decreto funcional: 143/2021 a ser a FISCAL do PROCESSO de nº. 2023002099, sobre o objeto: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS.

De acordo:

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano
DECRETO: 004/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 120, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“;Dispõe sobre a Anulação de empenho solicitado pela Diretoria Administrativa e Financeira. “;

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO anulação do empenho, para disponibilidade de saldo orçamentário, conforme solicitado junto a Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho referente ao valor dos processos a seguir:

Nº PEDIDO	Nº EMPENHO	DATA	VALOR EMPENHO	QUANTIDADE ANULADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANULADO	PRESTADOR
26951	318	03/01/23	98.400,00	01	12.300,00	12.300,00	GUSTAVO MACHADO VASCONCELOS
26974	285	03/01/23	123.188,13	02	13.687,57	27.375,14	TR CHAVES
26950	300	03/01/23	61.500,00	03	6.150,00	18.450,00	GRAMARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
26990	305	03/01/23	273.751,40	06 (3 DE CADA ITEM)	13.687,57	82.125,42	COOPUNIDAS - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DOS ESTADOS DO TOCANTINS
26981	312	03/01/23	61.594,02	02	6.843,78	13.687,56	W M PIREIS EIRELI - ME
26973	321	03/01/23	49.200,00	01	6.150,00	6.150,00	TH L O P E S OTORRINOLARINGOLOGISTA LTDA
26936	324	03/01/23	110.700,00	02	12.300,00	24.600,00	NEUROCLINIC ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E BEM ESTAR NEUROLOGICO EIRELI
26938	335	03/01/23	55.350,00	02	6.150,00	12.300,00	DANIEL ZANDONA CONSULTAS ORTOPEDICAS EIRELI
26935	337	03/01/23	246.000,00	06 (3 DE CADA ITEM)	12.300,00	73.800,00	CLINICA SANTA CRUZ EIRELI - ME
26948	340	03/01/23	49.200,00	01	6.150,00	6.150,00	GRAMARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
26940	341	03/01/23	98.400,00	01	12.300,00	12.300,00	ENDO PORTO EIRELI - ME
26932	345	03/01/23	54.747,84	01	6.843,48	6.843,48	BRASMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
26952	346	03/01/23	98.400,00	01	12.300,00	12.300,00	SOCIEDADE MEDIC. HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA
26947	395	03/01/23	68.434,80	03	6.843,48	20.530,44	G A SILVEIRO - ME
27009	406	03/01/23	73.800,00	05	6.150,00	30.750,00	MARCELO DE CAMPOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL EIRELI
27236	441	03/01/23	164.250,84	05	13.687,57	68.437,85	SOUZA E SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
27234	443	03/01/23	155.921,76	10 (5 DE CADA ITEM)	6.496,74	64.967,40	COOPUNIDAS - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DOS ESTADOS DO TOCANTINS
27232	444	03/01/23	246.365,28	15 (5 DE CADA ITEM)	6.843,48	102.652,20	COOPUNIDAS - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DOS ESTADOS DO TOCANTINS
27267	446	03/01/23	82.121,76	05	6.843,48	34.217,40	IZADORA GAMA R DE CARVALHO - ME
27268	448	03/01/23	82.121,76	05	6.843,48	34.217,40	ALINNE MARTINS - ME
27231	449	03/01/23	147.600,00	05	12.300,00	61.500,00	ANAPATRICIADA SILVA ARRUDA CAVALCANTE
27228	450	03/01/23	147.600,00	05	12.300,00	61.500,00	RENATA ROSSATO ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS
27187	451	03/01/23	98.400,00	01	12.300,00	12.300,00	CEAP CARDIOLOGIA E DERMATOLOGIA
26997	331	03/01/23	164.250,84	05	13.687,57	68.437,85	CAROLINE GOMES FARIAS

27320	458	03/01/23	164.250,84	05	13.687,57	68.437,85	MAYCON KLERYSTTON BEZERRA TAVARES
27496	1666	03/01/23	150.563,27	04	13.687,57	54.750,28	JULIA AYRES AMORIM
27006	286	03/01/23	164.250,84	05	13.687,57	68.437,85	IZADORA GAMA R DE CARVALHO
26931	290	03/01/23	136.875,70	03	13.687,57	41.062,71	BRENDA ROCHA DOS SANTOS FELICIANO
27520	1665	03/01/23	150.563,27	04	13.687,57	54.750,28	COOPUNIDAS - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE DOS ESTADOS DO TOCANTINS
VALOR TOTAL							R\$ 1.155.331,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 21 de março de 2023.

LORENA MARTINS VILELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Decreto nº 004/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“;Dispõe sobre o Quadro de Motoristas da Guarda Municipal de Porto Nacional - TO.”;

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar nº 032/2015, publicada em 29 de março de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições comuns a todas as classes do Quadro Operacional da Guarda Municipal de Porto Nacional -TO;

CONSIDERANDO que entre as competências dos Guardas Municipais está a de compor o quadro de motorista, motociclista e piloto, conforme previsto na Lei Complementar nº 032/2015;

CONSIDERANDO que o Guarda Municipal que habitualmente exercer a função de motorista/motociclista será concedida gratificação equivalente a 10% (dez por cento) de seu vencimento base, mediante Ato do Comandante da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO a verificação dos Guardas Municipais aptos para compor o quadro de motoristas, no âmbito da Superintendência de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Guardas Municipais abaixo relacionados para compor o Quadro de Motorista Operacional da Guarda Municipal de Porto Nacional - TO.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL
01	ANDRE JESUS DOS SANTOS	8533	GM CLASSE B
02	HERSON GUIMARÃES BARBOSA	8356	GM CLASSE B
03	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES AIRES AMARAL	8253	GM CLASSE B
04	LEO JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	8358	GM CLASSE B
05	WELISSON FERNANDES CUNHA	8381	GM CLASSE B
06	CLEISSAN SOUSA SANTOS BARBOSA	884	SUBINPETOR
07	JOSÉ FILHO CHAVES DOS SANTOS	876	SUBINPETOR
08	PAULO ROGÉRIO GAMA DOS SANTOS	887	SUBINPETOR
09	ADRIANA CARNEIRO DE ARAÚJO	872	SUBINPETOR
10	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ALEXANDRIA	871	SUBINPETOR
11	EDNALDO NUNES DA SILVA	867	SUBINPETOR
12	MARCOS ROBERTO SOARES DE ALMEIDA	889	SUBINPETOR

Art. 2º - Os guardas municipais designados deverão atender todos os requisitos constantes na Lei complementar nº 032/2015 para condução dos veículos oficiais.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da sua publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo com efeitos a partir de 06 de março de 2023.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,
ESTADO DO TOCANTINS, 04 DE ABRIL DE 2022.

FÁBIO RODRIGUES LIMA
Comandante Geral da Guarda Municipal
Decreto nº 289/2021

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 8, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

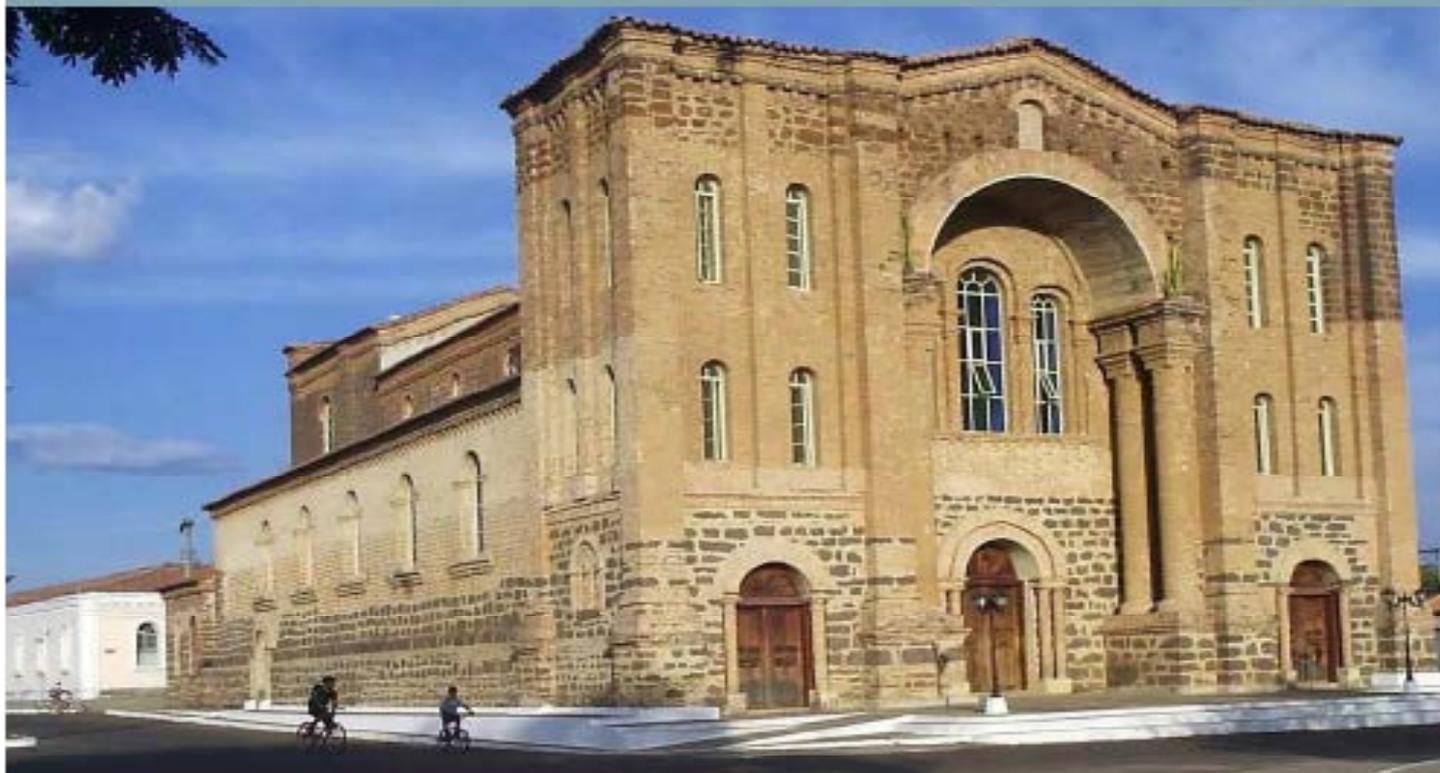
Torna-se público que a Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, por meio da Coordenação de Compras e Contratos, realizará uma DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme objeto abaixo relacionado, com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE LÓGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços a partir do dia 23 de março de 2023 à 27 de março de 2023, pessoalmente à Coordenação de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000, Cidade de Porto Nacional, a partir da 8:00 as 14:00 horas ou pelo seguinte endereço eletrônico: comprascamaraporto@gmail.com.

A retirada do Termo de Referência, assim, como os esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Termo de Referência deverá ser encaminhado, por escrito ou pessoalmente a Coordenação de Compras e Contratos, a partir da 8:00 as 14:00 horas ou pelo seguinte endereço eletrônico: comprascamaraporto@gmail.com ou através do site https://servicos.dattasystem.com.br/to/cm_portonacional/.

Porto Nacional - TO, 21 de março de 2023.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.